



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.968

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (02-07-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.967 de 25-06-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Vereadora Deliane Assunção Ponzi solicitando o arquivamento do Pedido de Providências n.º 018/2020, de sua autoria, que solicita a colocação de cascalho e/ou resíduo asfáltico no final da Rua Pedro Toniollo, em frente ao Getúlio Vargas Parque Hotel; ofício emitido pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira solicitando licença do cargo de Presidente desta Casa Legislativa no período de 1.º de julho a 31 de dezembro do corrente ano; ofício emitido pelo Executivo Municipal informando que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias passa a ser o líder de governo; ofício encaminhado pelo DAER em resposta a Indicação de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicitou fossem efetuados, com urgência, os seguintes serviços: limpeza das valas de escoamento de água pluvial e das margens da rodovia RS 475, trecho compreendido entre o trevo de Getúlio Vargas até a localidade do Distrito de Souza Ramos; ofício encaminhado pelo EGR em resposta a indicação de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi informando que a RS 475 não é de responsabilidade da EGR, sendo a limpeza das valas desta rodovia competência do DAER; ofício encaminhado pela ACCIAS e CDL, solicitando apoio desta Casa Legislativa aprovando a instituição de multa para as pessoas que circularem na rua sem máscara, no valor sugerido de R\$ 200,00, visto que os estabelecimento comerciais já investem em várias medidas preventivas de controlo do novo coronavírus de acordo com os decretos estaduais; ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado informando alteração na Resolução do TCE n.º 1009/2014, a qual introduz no rol das práticas de atos de governo e de gestão que podem ensejar o julgamento pela irregularidade de contas ou emissão de parecer prévio desfavorável, aquelas prejudiciais à saúde pública em situações emergenciais decorrentes de surtos epidêmicos e situação de estado de calamidade públicas. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 059/2020, de 26-06-2020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de Coronavírus (COVID-19), no Município de Getúlio Vargas/RS. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

Continua.....FL01/03



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.968.....FL.02/03

unanimidade. INDICAÇÃO N.º 010/2020, de 30-06-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo para fim de analisar a questão do IPTU em relação ao percentual de desconto oferecido para pagamento em parcela única, bem como a possibilidade de prorrogação dos prazos de vencimentos. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a indicação em votação foi rejeitada pela maioria. Os vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wiliam Karpinski e Paulo Cesar Borgmann votaram contra a indicação. MOÇÃO N.º 006/2020, de 29-06-2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Valdecir Tonial. Manifestou-se o autor do pedido e a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Aquiles Pessoa da Silva e Domingo Borges de Oliveira fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias de 16 e 30 de julho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 02 de julho de 2020.

Eloi Nardi,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.